Registre-se
Cumpra-se;
Publica-se;

Porto Velho, 22 de agosto de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6D0A5E37

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: ANÁLISE DO SEGUNDO ENVELOPE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: ANÁLISE DO SEGUNDO ENVELOPE
REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMA N° 002/2023
Processo nº 00600.00047359/2023-77-e
Considerando Abertura de Envelope 02 do edital de chamamento epígrafe, realizado dia 19 de fevereiro de 2024, previsto para às 9h:30mn, seguiu-se para análise dos membros da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº. 32/2023 de 03 de julho de 2023. Conforme ocorreu na análise do Envelope 01, foram realizadas cópias para que cada membro pudesse analisar criteriosamente os documentos, conforme prever o item 8.1 e 8.2 do edital. O primeiro envelope a ser analisado, trata-se da SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV. Conforme a conferência realizada na abertura do Envelope 02 no dia 19 de fevereiro, pode-se destacar que a instituição cumpriu integralmente o que pede o edital, sendo analisado também o art. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 48 do Decreto Municipal nº. 14.859/2017 o qual seu estatuto e demais documentação está de acordo com o previsto na referida Legislação. O outro envelope, trata-se da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES. Analisando os documentos da instituição epígrafe, primeira análise dos art. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13019/2014 e o art. 48 do Decreto Municipal nº. 14859/2017, sendo que o inciso IV, ”escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade” não está previsto no estatuto social. Também foram analisados a documentação conforme itens 8.1 e 8.2 do edital de chamamento, sendo confirmado que o cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) foi apresentado desatualizado, ou seja, em desacordo com o que pede o item 8.2.3, da habilitação jurídica. O documento apresentado é do ano de 2020, sendo portanto, desconsiderado da lista de documentos apresentados. Além disso, o comprovante de residência do representante legal da instituição está em nome de outra pessoa e o comprovante de residência da instituição contém nome de outro bairro, diferente do que foi informado no Plano de Trabalho, envelope 01 nos documentos apresentados no envelope 02. Quanto ao item 8.2.12, a instituição apresenta a certidão de apenas um dos integrantes da diretoria, conforme comprovado no verso da fls 26, já que esta não está numerada. Os comprovantes de premiações apresentadas nas fls 46 a 55 não contém os dados da Associação, portanto, desconsiderados. Confirma-se ainda, o que foi relatado na ATA de abertura do envelope 02, na data de 19 de fevereiro, que o certificado de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia apresentado, fls 30, não consta os dados da Associação Aparício Carvalho de Moraes. Importante informar que a numeração está errado, dificultando a confirmação nas folhas. Desta feito, esta Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº. 32/2023 de 03 de julho de 2023, seleciona a SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV, como vencedora do certame, encaminhando o processo para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para a devida emissão de parecer técnico, conforme prevê inciso V do art. 53 do Decreto Municipal nº. 14859/2017 e em sequência encaminhado à PGM, para emissão de parecer jurídico, conforme prevê o inciso VI do art. 53 do respectivo Decreto Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente. Ata de Reunião, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e demais membros da Comissão.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 26 de fevereiro de 2024.

REDVILSON DURAN PEDRAZA JÚNIOR
Presidente da Comissão

VIRGÍNIA LARISSA MORAIS
Membro da Comissão

ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS
Membro da Comissão

De acordo:

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61D95A56

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 011.2023

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - ITEM 13 (METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100 ML), ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.
O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 10/2024/DAF/SEMUSA (e – DOC 375F8422), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem:*“ O Medicamento da marca **HALEXISTAR/ISOFARMA** ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutico e apresentação) COMPATÍVEL com a marca JP FARMA que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma maiores impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o **DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo do medicamento METRONIDAZOL 5 MG/ML SOL. INJ DE 100 ML, QUANT: 500 BOLSAS DE 100 ML .SOMENTE PARA A NOTA DE EMPENHO Nº 426/2024”.***

2 – Considerando as pesquisas de preços realizadas na Tabela CMED (e- DOC 82FCDA81), referente ao item e marca.

3 – Homologo a alteração da marca do LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - item 13 (METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100 ML), da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 011/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023, processo nº02.00073/2022, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOROS E FRASCOS), com validade da Ata expirando em 16/05/2024, conforme solicitação da detentora: